15.ª Sessão Data 16/05/23
As doutas comissões para parecer.
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

PROJETO DE LEI Nº 095/23

Institui o calendário de ações direcionadas à causa animal no Município de Praia Grande.

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município do Praia Grande o calendário da Causa Animal, em que cada mês do ano será representado por uma cor e uma campanha de conscientização e prevenção à saúde e bem-estar dos animais de pequeno porte.

Art. 2º As cores de representação dos meses e as respectivas finalidades serão:

I - JANEIRO BRANCO - Mês direcionado às atividades de conscientização ao bem-estar animal;

II - FEVEREIRO ROXO - Mês direcionado às atividades de incentivo à adoção de animais idosos e a conscientização quanto ao não abandono destes;

III - MARÇO AZUL MARINHO - Mês direcionado às atividades de incentivo à vacinação contra as viroses comuns aos animais domésticos;

IV – ABRIL LARANJA - Mês direcionado às atividades de conscientização e prevenção de maus tratos e crueldade animal;

V - MAIO AMARELO - Mês direcionado às atividades de conscientização sobre o respeito aos animais no trânsito e a prevenção de acidentes;

VI - JUNHO MARROM - Mês direcionado às atividades de conscientização sobre a importância do abrigamento dos animais nos meses mais frios do ano;

VII - JULHO CINZA - Mês direcionado às atividades de conscientização sobre a importância da esterilização precoce;

VIII - AGOSTO LILÁS - Mês direcionado às atividades de conscientização sobre a importância da vacinação contra a Raiva,

IX - SETEMBRO VERMELHO - Mês de incentivo ao fortalecimento de todos os temas referentes à causa animal em sua amplitude;

X - OUTUBRO ROSA - Mês direcionado às atividades de conscientização sobre as de doenças oncológicas que afligem as fêmeas caninas e felinas devido à falta de esterilização;

XI - NOVEMBRO AZUL - Mês de conscientização e prevenção de doenças oncológicas em caninos e felinos machos, tendo como tema a esterilização uma forma de prevenção;

XII - DEZEMBRO VERDE - Mês de conscientização do combate ao abandono de animais.

Art. 3º As atividades serão promovidas através da Secretaria de Saúde Pública do Município de Praia Grande.

Art. 4º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Causa Animal é um importantíssimo assunto que requer, cada dia mais, atenção dos órgãos públicos. Isso porque, principalmente, os animais de pequeno porte estão presentes em muitos lares do nosso país, convivendo com pessoas e outros animais de forma que a relação harmoniosa necessita de alguns cuidados que vão desde a alimentação e abrigo até a recuperação de doenças.

Promover a conscientização da população sobre os diversos temas que compõem esse assunto é essencial para a manutenção da relação harmoniosa entre o ser humano e os animais, haja vista que o conhecimento aliado às boas práticas geram bons resultados.

Nesse sentido, apresento essa proposição à apreciação dos nobres pares a fim de criar o Calendário da Causa Animal no Município de Praia Grande para fortalecer ainda mais os trabalhos referentes a esse assunto no Município.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de maio de 2023.

CADU BARBOSA

Vereador

Protocolado sob o número **430/2023.**

Autuado conforme determinação do Senhor Presidente, encaminho o presente processo para as devidas providências.

Praia Grande, 18 de Maio de 2023.

FELIPE SIMÃO GOMES

Protocolo Geral